

Decreto n.º 375

O Prefeito Municipal de Socos de Baldas, usando de suas atribuições, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954, resolve efetivar no cargo de professora da zona rural a normalista Leila Maria de Almeida.

Prefeitura Municipal de Focos de
Aldadas, 2 de fevereiro de 1955.

Agostinho Leopoldo Junqueira
Prefeito Municipal

Leoberto Soares de Albuquerque
Secretário

Vencerá anualmente cr\$ 26.400,00